



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº. 36, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

*Designa Defensor Dativo para o Processo
Ético-Profissional nº 0784/2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 alíneas “a”, “i” e “j” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, em conjunto com o estabelecido no parágrafo 5º do art. 22 da Resolução 875/2007, expede a seguinte Portaria,

RESOLVENDO:

Art. 1º Designar como Defensor Dativo o Médico Veterinário Juliano Veiga de Oliveira, CRMV-DF nº 1367, para representar o médico veterinário denunciado no Processo Ético-Profissional nº 0784/2017.

Parágrafo único. O defensor dativo está obrigado a prestar seu patrocínio ao denunciado em todas as fases, não podendo abandonar o processo senão por motivo imperioso, a critério do Presidente do CRMV-DF.

Art. 2º Fica estabelecido o valor remuneratório de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o patrono.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência ao interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília - DF, aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1308

Zotec. Emanuel Elzo Leal de Barros
Secretário Geral do CRMV-DF
CRMV-DF nº 0240/Z